DECRETO FINANCEIRO nº 29 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 682.770,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161/2020 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 682.770,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - GESTAO DAS ACOES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.90.11.01 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.620,00
Total por Ação:	**8.620,00**

2.005 - GESTAO DAS ACOES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.90.11.01 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.684,00
Total por Ação:	**6.684,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**15.304,00**

0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

2.007 - OBRIGACOES LEGAIS COM O PASEP

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

2.011 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE FINANCAS

3.1.90.11.01 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.590,00
Total por Ação:	**21.590,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**21.590,00**

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.018 - GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%

3.1.90.11.01 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.822,00
Total por Ação:	**81.822,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**81.822,00**

0204100 - F U N D E B

2.034 - GESTAO DAS ACOES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 70%

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	60.931,00
Total por Ação:	**60.931,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**60.931,00**

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

2.042 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.11.01 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.952,00
Total por Ação:	**98.952,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**98.952,00**

0207000 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. REFORMA AGRARIA E PECUAR

2.053 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, REFORMA AGRARIA E PECUARIA

3.1.90.11.01 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.645,00
Total por Ação:	**18.645,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**18.645,00**

0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.056 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE SAUDE - (15%-SAUDE)

3.1.90.11.01 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142.370,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
Total por Ação:	**143.370,00**

2.058 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - ACS

3.1.90.11.01 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.133,00
Total por Ação:	**73.133,00**

2.060 - GESTAO DAS ACOES SAUDE ATENCAO BASICA

3.1.90.11.01 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134.385,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
Total por Ação:	**135.385,00**

2.062 - GESTAO DAS ACOES DO SAMU

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
Total por Ação:	**1.000,00**

Total por Unidade Orçamentária:	**352.888,00**

0209100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.077 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS

3.1.90.11.01 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.638,00
Total por Ação:	**30.638,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**30.638,00**
Total Suplementado:	**682.770,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.024 - CONSTRUCAO DE CRECHE PRO-INFANCIA

4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalacoes	682.770,00
Total por Ação:	**682.770,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**682.770,00**
Total Anulado:	**682.770,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2021.

MONICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF : 961.507.345-87

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 608.703.385-87